

## PRINCIPAIS DÚVIDAS - INSCRIÇÃO

### Onde eu faço minha inscrição para participar do processo Seletivo?

As inscrições para o Vestibular Unificado 2025/1 estão disponíveis exclusivamente pela internet, nos sites [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br) e pelo Site da Instituição.

### Qual o período de inscrição para o vestibular 2025?

As inscrições para o Vestibular Unificado 2025/1 estarão abertas no período de **07 de junho de 2024**, a partir das 10 horas, a **19 de setembro de 2024** até às 23h59min, disponíveis pela internet, no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br) e pelo Site da Instituição e o prazo de pagamento do boleto bancário expira no dia 20 de setembro de 2024 até às 23 horas e 59 minutos.

**IMPORTANTE:** Cada candidato poderá efetivar apenas uma inscrição para o Vestibular Unificado de que trata este edital.

### Qual o valor da inscrição?

Para se inscrever é necessário o pagamento do valor correspondente da taxa de inscrição, por meio de boleto bancário ou cartão de crédito, em qualquer agência bancária, conforme cronograma a seguir:

- R\$ 199,00 no período de 07/06/2024 a 19/07/2024, cujo vencimento do boleto será em 20/07/2024;
- R\$ 249,00 no período de 20/07/2024 a 06/09/2024, cujo vencimento do boleto será em 07/09/2024;
- R\$ 299,00 no período de 07/09/2024 a 20/09/2024, cujo vencimento do boleto será em 20/09/2024.

A efetivação da inscrição dar-se-á somente com o pagamento do boleto. Não serão concedidas isenções da taxa de inscrição.

**IMPORTANTE:** Na hipótese de o pagamento não ser efetuado no período de vencimento do boleto correspondente, o candidato deverá acessar a área do candidato, em PAGAMENTO > GERAR BOLETO, a data de vencimento e o valor serão atualizados, desde que esteja dentro do prazo limite da inscrição.

### Se eu não comparecer na prova ou realizar inscrição por engano, posso solicitar reembolso?

Não haverá devolução da taxa de inscrição. Exceto: Não sendo oferecido o curso ou o turno pré-estabelecido pela IES, o valor total correspondente à taxa de inscrição, acrescido do valor correspondente à matrícula paga pelo candidato, será devolvido ao interessado.

## **Podem ser usadas as notas ENEM neste processo seletivo?**

Serão consultadas as notas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) em 2022 e 2023 de todos os candidatos inscritos, para fins de verificação de desempenho. Essa nota será utilizada para comparação com a nota obtida na prova objetiva do Vestibular Unificado 2025/1. A consulta para obtenção das notas do Enem na base de dados do Inep/MEC será realizada exclusivamente pelo número do CPF (Cadastro de Pessoa Física) indicado no ato da inscrição.

**ATENÇÃO:** Caso o número do CPF cadastrado no ato da inscrição não ser localizado na base de dados do Inep/MEC, a nota do Enem não será considerada. É importante lembrar que a utilização da nota ENEM não isenta o candidato da realização de todas as provas descritas na Etapa II deste Processo Seletivo. A não realização das duas provas da Etapa II, implicarão na eliminação automática do candidato.

Caso seu desempenho nas questões objetivas do Enem, seja superior ao obtido da parte objetiva da Prova II (Prova Vunesp), a nota desta prova será substituída pelo Aproveitamento do ENEM.

## **Preciso de atendimento especializado. Onde informar?**

Candidatos com deficiência ou com mobilidade reduzida que necessitem de atendimento específico deverão, além de se inscrever pela internet e declarar sua necessidade na ficha de inscrição, encaminhar à Fundação VUNESP, via upload, conforme período de inscrições, laudo emitido por especialista, devidamente preenchido, assinado e carimbado pelo médico, no qual se descrevam, com precisão, a espécie e o grau ou nível de deficiência, de preferência o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID como referência, bem como as condições necessárias para a realização das provas.

Para envio dos documentos citados, o candidato deverá, até 23h59min de 19 de setembro de 2024:

- a) acessar o link próprio, no endereço eletrônico [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br);
- b) após o preenchimento da ficha de inscrição, com a informação do uso do nome social, acessar a Área do Candidato, selecionar o link “Envio de Documentos” e realizar o envio dos documentos por meio digital (upload);
- c) os documentos para envio deverão ser digitalizados, frente e verso, quando necessário, com tamanho de até 500KB, por documento anexado, e em uma das seguintes extensões: “pdf” ou “png” ou “jpg” ou “jpeg”.
- d) não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.
- e) não serão considerados os documentos enviados pelos correios, por e-mail ou por quaisquer outras formas não especificadas e nem a entrega condicional ou complementação de documentos ou a retirada de documentos após a data limite.

O candidato deverá acompanhar o deferimento da sua solicitação pelo portal da Fundação Vunesp ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)).

## **Onde eu confirmo que a Inscrição foi concluída ou que pagamento foi recebido?**

Os candidatos poderão obter a confirmação sobre a efetivação de suas inscrições no portal da Fundação Vunesp ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)), na área do candidato, depois de dois dias úteis após o pagamento do boleto bancário.

**Não encontro minha inscrição ou meu pagamento ainda está em aberto.**

**Como eu resolvo?**

Caso constate algum problema na inscrição ou pagamento deverá contatar o Disque Vunesp, em dias úteis, das 08 às 18 horas, pelo telefone (11) 3874-6300 (Vunesp).

**Fiz minha inscrição, mas não peguei o boleto. Como eu faço?**

Acessar o link próprio, no endereço eletrônico [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), após o preenchimento da ficha de inscrição, acessar a Área do Candidato para retirar o boleto.

**Tentei fazer minha inscrição, mas o site está com erro. O Que eu faço?**

Caso constate algum problema deverá contatar o Disque Vunesp, em dias úteis, das 08 às 18 horas, pelo telefone (11) 3874-6300 (Vunesp)

## **PRINCIPAIS DÚVIDAS INSPIRA – ETAPA 1**

**Em outras Instituição fazemos apenas a prova, para que serve a etapa 1?**

A finalidade da Etapa I do Vestibular Unificado de Medicina é priorizar candidatos que demonstrem afinidade com os valores e a missão da instituição e com a metodologia utilizada. O curso está baseado em metodologias ativas nas quais o aluno é o centro do processo de aprendizado e assume responsabilidades no gerenciamento da sua trajetória acadêmica e no desenvolvimento das competências necessárias para a formação de um indivíduo epistêmico. Entre estas competências necessárias estão as socioemocionais como a comunicação, a empatia, a solidariedade, a ética, a motivação, o raciocínio crítico-reflexivo e o trabalho em equipe. Cada atividade da Etapa I oferece ao candidato a possibilidade de demonstrar o potencial de desenvolvimento de algumas destas características.

**A Etapa I é obrigatória?**

A etapa I não eliminatória e sua realização é facultativa.

**Como faço para me inscrever na Etapa 1?**

Após o pagamento da taxa de inscrição, o candidato que desejar realizar a etapa 1, deverá acessar a Plataforma Digital da Etapa I pelo link <https://inspira.inspirali.com>, colocar CPF e data de nascimento utilizados no cadastro de inscrição no site da Vunesp para acessar a plataforma.

**Não consegui entrar na página da Inspirali. O que eu faço?**

Após o pagamento da taxa de inscrição, o candidato que desejar realizar a etapa I deverá aguardar 48 horas úteis para acessar a plataforma da Inspirali.

Caso já tenha mais de 48 horas do pagamento do boleto de inscrição, deve-se conferir se os dados estão corretos de acordo com a inscrição realizada no site da Vunesp.

Em último caso, na página inicial do site da Inspirali temos um canal para suporte e problemas de acesso.

**Quantos pontos posso fazer na Etapa I?**

A Etapa I consiste em 3 atividades que totalizam 20 pontos.

**Quais atividades posso fazer na Etapa I?**

A Etapa I consiste em 3 atividades que totalizam 20 pontos, elencadas a seguir:

- Atividade I: Conhecimento do Curso (5 pontos)
- Atividade II: Você e a Medicina - Elaboração de uma Redação ou Vídeo de 2 min. (5 pontos)
- Atividade III: INSPIRA DAY (10 pontos)

Os pontos de cada atividade serão somados com os pontos das provas presenciais da Etapa II, para compor a nota final do Vestibular Unificado de 2025/1º semestre.

### Onde eu faço as atividades da Etapa I?

Após o pagamento da taxa de inscrição, o candidato que desejar realizar a etapa I, deverá acessar a Plataforma Digital da Etapa I pelo link <https://inspira.inspirali.com>

### Qual o Prazo para realizar as atividades da Etapa I?

As atividades I e II estão abertas para realização entre 19/07 até 01/07/2024.

A atividade III, tem dias e horários específicos para realização, o candidato escolhe 01 dia e horário para participar.

ATIVIDADES	INÍCIO	FIM	OBSERVAÇÃO
Atividade I - Conhecimento do Curso	19/07/2024	01/07/2024	
Atividade II - Você e a Medicina	19/07/2024	01/07/2024	
Atividade III - Inspira Day	26/09/2024		das 19h às 21h (quinta-feira)
Atividade III - Inspira Day	30/09/2024		das 19h às 21h (segunda-feira)

### O que é a Atividade I - CONHECIMENTO DO CURSO?

Consiste na leitura do Projeto Pedagógico do Curso, das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Medicina e de outras bibliografias e conteúdos propostos na plataforma, bem como no acompanhamento de vídeos que demonstram situações vividas pelo médico no ambiente profissional. Como avaliação do aprendizado nesta fase, os candidatos realizarão prova objetiva de múltipla escolha sobre os temas abordados no material de referência utilizados (textos e vídeos).

A avaliação será composta por cinco questões de múltipla escolha, construídas com base na bibliografia proposta e objetos educacionais e de mídia disponibilizados para os participantes na Plataforma Digital da Etapa I. Cada acerto valerá 01 ponto e a nota máxima a ser obtida pelo participante será de 5,0 (cinco) pontos.

### O que é a Atividade II - VOCÊ E A MEDICINA?

Consiste na elaboração de uma redação ou gravação de um vídeo sobre o tema: Qual é a sua causa ou seu propósito de vida, e o que a medicina tem a ver com isso?

O candidato deverá escolher entre a gravação de um vídeo ou a elaboração da redação como forma de avaliação para essa atividade, ou seja, o candidato poderá participar considerando apenas uma das opções.

### O que é a Atividade III - INSPIRA DAY?

Consiste em atividade remota síncrona na qual o candidato interage com professor e outros candidatos na resolução de situação-problema relacionada a um aspecto clínica de baixa complexidade.

## **Preenchi apenas 1 formulário dos 3 que são liberados na atividade III – Inspira Day, vou ter uma nota parcial?**

A pontuação da ATIVIDADE INSPIRA DAY só será obtida se o candidato participar/realizar todas as etapas.

## **Preciso agendar o dia e horário que quero participar do Inspira Day?**

Não precisa de agendamento prévio, dentro dos dias disponíveis para realização da atividade, basta escolher um deles, entrar na plataforma com 10 a 15 minutos de antecedência clicar no link para ser direcionado ao evento e participar da atividade.

## **Posso fazer a Atividade III - Inspira Day em 2 dias diferentes?**

Não, o candidato terá que escolher um dia que desejar para participar da atividade.

## **Tenho que ter conhecimentos prévios de medicina para participar da Atividade III - Inspira Day?**

O conhecimento do candidato sobre o tema proposto não será avaliado e sim sua participação ativa em cada uma das etapas propostas na atividade.

## **Posso iniciar a Atividade III - Inspira Day em um horário, parar e terminar em outro momento?**

Não, a atividade é síncrona em tempo real realizada pelos professores do curso, os formulários, de preenchimento obrigatórios para pontuar nessa atividade, serão disponibilizados apenas durante o Evento, no fim do evento eles serão desabilitados.

## **Acabou a luz/internet da minha casa. Tenho como agendar um dia para fazer a Atividade III - Inspira Day?**

A instituição não se responsabiliza por problemas de ordem técnica dos computadores e rede de internet, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados durante a realização da atividade e/ou no envio das respostas.

## **Terminei as Atividades, mas não aparecem as minhas notas. O que aconteceu?**

O candidato terá acesso a sua pontuação somente no dia da divulgação do resultado preliminar das notas obtidas na Etapa I – Inspira, que será publicado no site da instituição.

## **Qual dia será publicado o resultado preliminar da Etapa I – INSPIRA e como eu abro recurso?**

O resultado preliminar das notas obtidas na Etapa I – Inspira, será publicado no dia 21/10/2024 no site da [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br) e no site da Instituição.

A interposição de recurso contra o resultado preliminar da Etapa I das 00h00 às 23h59min do dia 22/10/2024, mediante protocolo via e-mail, com confirmação de leitura, para [vestibularmedicina@animaeducacao.com.br](mailto:vestibularmedicina@animaeducacao.com.br). No corpo do e-mail deverá conter o nome completo do candidato, seu CPF e a Instituição escolhida como 1ª opção

## **Qual dia será publicado o resultado final da Etapa I – INSPIRA e quais os dias de matrícula para os Aprovados?**

O resultado final da Etapa 1, será publicado no dia 31/10/2024 no site da [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br) e no Site da Instituição, porém o candidato somente poderá se matricular, após a divulgação do resultado Final do vestibular previsto para 12/11/2024, onde serão computadas as Notas da Etapa I e II.

## **PRINCIPAIS DÚVIDAS PROVA VUNESP – ETAPA 2**

### **Me inscrevi para a Instituição porque estou recebendo comunicação da Vunesp sobre a prova?**

A prova do Vestibular Unificado 2025/1 será elaborada, aplicada e corrigida pela Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (Vunesp).

Com mais de 40 anos de experiência, a VUNESP possui corpo técnico altamente qualificado e conta com colaboradores vinculados à UNESP e a outras renomadas instituições, o que lhe garante a prestação de serviços de altíssima qualidade, com total sigilo, segurança e confidencialidade. A postura ética e o estabelecimento de parcerias sólidas garantem tranquilidade e plena satisfação dos parceiros que contratam os serviços da Fundação.

### **O que vai cair na prova?**

A Prova versará sobre os conteúdos conforme as Diretrizes e Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, tendo em vista avaliar os conhecimentos e as habilidades do candidato, bem como a capacidade de raciocínio, de pensamento crítico, de compreensão, de análise e de síntese.

### **Qual dia e horário será a prova presencial da Etapa II?**

Etapa II (de responsabilidade da VUNESP): eliminatória e classificatória, constituída de uma única fase, com aplicação de duas provas (I e II), com data prevista para realização em 13 de outubro de 2024, no horário das 13h às 18h.

### **O que é feito para garantir a segurança do processo?**

Visando garantir a segurança do processo, a Vunesp poderá, no dia de realização do processo, submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal, a realizar a coleta das impressões digitais, a filmagem durante a realização das provas.

Se em algum momento for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ou por investigação policial, que o candidato omitiu alguma informação e/ou as tornou inverídicas, fraudou e/ou falsificou documentos, as provas serão anuladas e o candidato será eliminado do vestibular.

### **Se eu não fizer a Prova Presencial, serei reprovado?**

Sim, a Prova da etapa II é obrigatória.

### **Como eu confirmo o local de realização da minha prova?**

Os candidatos deverão confirmar o local e a sala de realização das provas, no portal da Fundação Vunesp ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)), na área do candidato, no link “LOCAIS DE PROVA”, a partir do dia 04 de outubro de 2024

Caso o número de candidatos para prestar as provas exceda a oferta de lugares nas Unidades das instituições, ou em casos de força maior, a VUNESP poderá aplicar as provas em municípios vizinhos.

### **Quero trocar o local de realização da minha prova presencial, como eu faço?**

Não será permitido ao candidato alterar o local de realização de prova após definição na ficha de inscrição.

### **Me atrasei, posso começar a prova depois?**

Os portões de acesso aos prédios onde serão realizadas as provas serão fechados às 13 horas, não sendo permitido o ingresso de candidatos após o fechamento.

### **Quero conhecer as instalações antes da prova. Posso?**

Ao entrar no prédio, o candidato deve dirigir-se imediatamente à sala de prova. É proibida a permanência em saguões, corredores, áreas externas etc. caso queira conhecer as instalações deverá entrar em contato com a Instituição, para agendar uma visita monitorada.

### **O que preciso levar no dia da Prova?**

O candidato deverá comparecer ao local da prova munido de documento oficial de identidade original e com foto atualizada, lápis preto, borracha e caneta esferográfica transparente com tinta na cor preta. O horário de chegada ocorrerá em grupos com intervalo de 30 minutos para evitar aglomerações na entrada.

### **Por que devo usar uma caneta preta?**

O candidato deverá transcrever as respostas para as folhas de respostas, redação e caderno de prova com caneta esferográfica de tinta preta, de corpo transparente, bem como assinar no campo apropriado.

Alerta-se que a eventual utilização de caneta de tinta de outra cor para preenchimento das respostas poderá acarretar prejuízo ao candidato, uma vez que as marcações poderão não ser detectadas pelo software de reconhecimento da digitalização, assim como a nitidez dos textos transcritos no caderno de questões e na folha de redação poderá ficar prejudicada ao se digitalizar a resposta para a correção. Nessa hipótese, não caberá qualquer recurso, visto que o Edital informa expressamente a necessidade de caneta de tinta preta e da correta marcação dos campos de resposta;

### **Quais documentos serão aceitos para realizar a prova?**

Os candidatos deverão comparecer ao local da prova munidos do original de um dos seguintes documentos de identificação, com foto:

- Cédula de Identidade (RG);
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97;
- Carteira Nacional de Habilitação Modelo Digital (CNH-e);

- Passaporte;
- Carteiras de identidade expedidas pelas Forças Armadas;
- Policiais Militares e Corpos de Bombeiros Militares;

Somente será admitido na sala ou local de prova o candidato que apresentar um dos documentos citados desde que permita, com clareza, a sua identificação.

### **Fiz o pedido do documento atualizado, mas ainda não está pronto posso levar o protocolo ou uma cópia autenticada?**

Será considerado ausente e eliminado do Vestibular Unificado o candidato que apresentar protocolo, cópia dos documentos, ainda que autenticada, ou quaisquer documentos não citados.

### **Errei o preenchimento da minha folha de respostas e/ou redação. E agora?**

O candidato deverá transcrever as respostas para as folhas de respostas, redação e caderno de prova com caneta esferográfica de tinta preta, de corpo transparente, bem como assinar no campo apropriado;

Não haverá substituições das folhas de respostas e da folha de redação, mesmo em casos de erros de transcrição e/ou rasuras pelos candidatos.

### **O que é proibido fazer durante a execução da prova?**

Fazer uso, mesmo que desligados, de quaisquer equipamentos eletrônicos, como telefone celular, relógio, pagers, beep, agenda eletrônica, calculadora, walkman, palmtop, gravador, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo, podendo a organização deste processo eliminar o candidato por descumprimento das normas aqui especificadas.

Qualquer espécie de consulta ou comunicação entre pessoas, oralmente, por mensagem ou por escrito. Também não será permitido o uso ou porte de livros, códigos, manuais, impressos, anotações, em quaisquer outros meios.

O uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço, colar, brinco, pulseira ou similares. O candidato não poderá usar gorro, touca, casaco com capuz ou qualquer acessório ou vestimenta que dificulte a identificação facial, devendo vestir-se de forma apropriada para a realização da prova, sendo passível de desclassificação.

Atenção! Demais itens e orientações estão descritos no edital.

### **Posso beber água e comer durante a prova?**

Durante a prova, será permitido portar, no ambiente em que as interações serão realizadas, uma garrafa transparente com água ou qualquer líquido que o candidato deseje consumir ao longo do exame, além de alimentos, que devem estar fora de suas embalagens originais e armazenados em sacos plásticos transparentes.

A qualquer momento, o fiscal de provas poderá solicitar, ao candidato, que mostre os objetos autorizados.

### **Posso usar folha de rascunho durante a prova?**

Durante o exame, será permitido portar 1 (uma) caneta de tubo transparente e 1 (uma) folha de papel totalmente em branco, sem pauta, reservada para rascunho. A qualquer momento, o fiscal de provas poderá solicitar ao candidato que mostre os objetos autorizados

### **Posso levar o caderno de prova?**

O candidato não poderá, em hipótese alguma, levar o caderno de provas, o qual deverá ser devolvido ao fiscal.

### **Fiz a prova em 1 hora posso sair?**

O candidato somente poderá retirar-se da sala de aplicação de prova após decorrido o tempo de 3 (três) horas de duração das provas e para garantir a lisura do encerramento da(s) prova(s), deverão permanecer em cada uma das salas de prova os 3 (três) últimos candidatos, até que o último deles entregue sua prova. Esses candidatos (após a assinatura do respectivo termo) deverão sair juntos da sala de provas.

### **Quantos pontos eu posso fazer na prova?**

As provas, que serão elaboradas e seguirão as orientações da Base Nacional Comum do Ensino Médio, podendo conter questões interdisciplinares. O valor total das provas I e II desta etapa é de 100 (cem) pontos.

### **Como tenho acesso ao meu gabarito da prova da Vunesp?**

O gabarito da prova II (objetiva) da Etapa II do Vestibular 2025/1º para o curso de Medicina será publicado no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br) no dia 14/10/2024.

### **Qual dia será publicado o resultado preliminar da Etapa 2 – PROVA e como eu abro recurso?**

Não é publicado um resultado preliminar, apenas o gabarito da prova em 14/10/2024.

O candidato poderá interpor recurso contra o gabarito da prova II (objetiva) da Etapa II, utilizando o campo próprio para interposição de recursos no endereço [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br).

O prazo para interposição de recursos contra o gabarito da prova objetiva da Etapa II se dará de 00h00 do dia 15/10/2024 até às 23h59 do dia 16/10/2024.

### **Caso tenha empate, como será feito o desempate?**

Em caso de empate, prevalecerá, para efeito de classificação, o candidato que, na ordem:

- a) obtiver maior nota na Prova I da Etapa II (questões discursivas e redação);
- b) obtiver maior nota na Redação;
- c) obtiver maior nota nas disciplinas de Biologia e Química, respectivamente.
- d) maior nota no somatório das atividades da Etapa I.
- e) persistindo o empate, prevalecerá como critério de desempate, a ordem cronológica decrescente de idade.

### **Fui desclassificado. Qual o motivo?**

Será desclassificado o candidato que se encontrar em qualquer das seguintes situações a seguir:

- a) usar de meio fraudulento ou ilícito de auxílio ou acessos às questões e ao gabarito, os quais poderão ser constatados antes, durante ou após a realização das provas.
- b) obtiver nota zero nas questões de múltipla escolha e/ou nas questões discursivas de Biologia e Química.
- c) não atingir 20% (vinte por cento) do valor da prova de Redação.

## **Qual dia será publicado o resultado final da Etapa II – PROVA e quais os dias de matrícula para os Aprovados?**

O resultado final do Vestibular Unificado 2025/1º, será divulgado nos sites [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br) e no site da Instituição, no dia 12/11/2024, após às 18h.

A classificação dos candidatos será feita por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelo somatório das Etapas I e II, respeitando o limite de vagas.

A primeira chamada para matrícula dos candidatos classificados no limite das vagas para 1ª opção de campus, será feita de forma digital ou presencial, com a entrega ou envio dos documentos obrigatórios, nos endereços de cada unidade, no período de 13, 14, 18 e 19 de novembro de 2024, das 9h às 18h, pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

## **Não pode comparecer no dia marcado para a prova. Posso agendar para fazer me outro dia?**

Em nenhuma hipótese haverá revisão de provas ou outra oportunidade de realizar as provas do Vestibular Unificado 2025/1.

## **PRINCIPAIS DÚVIDAS MATRÍCULA**

### **Fui convocado, mas não quero me matricular agora, posso segurar a vaga para o próximo ano?**

As vagas para o curso de Medicina destinam-se para ingresso exclusivamente no 1º semestre letivo do ano de 2025.

### **Quando serão convocados os candidatos de 2ª e 3ª opção de campus?**

Somente após finalizada a relação dos candidatos classificados em 1ª opção de curso, serão convocados os candidatos classificados em 2ª opção, e em seguida, os candidatos classificados em 3ª opção, respeitada a ordem de classificação.

### **Fui convocado para minha 2ª opção de campus. Posso me matricular e continuar aguardando a convocação da 1ª opção?**

Não. Ao serem convocados para matricular no curso escolhido em 2ª ou 3ª opção, e realizar a matrícula, os candidatos ficam excluídos dos outros processos de seleção.

Após finalizar a chamada dos candidatos inscritos para a primeira opção de campus, serão convocados os candidatos que optaram pela 2ª opção de campus, em seguida, os candidatos que optaram pela 3ª opção de campus. O candidato chamado para a 2ª opção de campus e que optar pela matrícula, deverá assinar, termo em que concorda que está renunciando à vaga da 1ª opção, e o candidato chamado para a 3ª opção de campus e que optar pela matrícula, deverá assinar, termo em que concorda que está renunciando à vaga da 1 e 2ª opção

### **Sou ex-aluno e tenho débitos com a Instituição. Posso fazer a matrícula?**

O candidato que possua débitos financeiros anteriores com as Instituições, deverá quitar estes débitos, para que sua matrícula seja efetivada.

### **Como proceder para realização da matrícula?**

O candidato deverá apresentar o comprovante de pagamento da 1ª parcela da semestralidade (o que não lhe garante por si só a matrícula), 2 (duas) vias do contrato de prestação de serviços educacionais, devidamente assinadas pelo contratante e pelo fiador, além dos seguintes documentos (cópia e original para conferência):

#### **1 (uma) cópia e original de:**

- Certificado de conclusão do ensino médio ou de curso equivalente;
- Histórico escolar do ensino médio ou de curso equivalente;
- Diploma, quando se tratar de curso profissionalizante do ensino médio;
- Certidão de nascimento ou de casamento;
- Prova de quitação com o serviço militar, para os maiores de 18 anos do sexo masculino;
- Título de eleitor;
- Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (última eleição), para maiores de 18 anos;
- Documento oficial de identidade;
- CPF;
- Comprovante de residência atualizado.
- Boletim do Enem para os alunos que entraram com a nota do ENEM.

### **O que seria Contrato – Garantias, Seguro e Fiança?**

Para firmar o contrato dos cursos de Medicina, o aluno ou o seu responsável legal, providenciará garantia, na modalidade fiança, que poderá ser substituída por fiança bancária (seguro-garantia).

Optando-se pela **modalidade fiança**, o **fiador** deverá:

a) possuir renda mensal de, pelo menos, o valor de 1 (uma) parcela da semestralidade do curso de Medicina da Universidade assim comprovada:

- Assalariado: contracheque atualizado;
- Autônomo/profissional liberal: declaração atualizada de contador e cópia de carnê-leão, cópia da última declaração de IRPF (considerando o valor tributável) e respectivo recibo de entrega, ou

b) possuir bem imóvel em seu nome, livre e desembaraçado, isento de ônus reais (comprovado por meio de Certidão Negativa de Ônus Reais atualizada) e que não seja bem de família, assim considerado na forma da lei, bem como o valor de pelo menos, 12 (doze) vezes o valor da parcela da semestralidade do curso de Medicina. Não é possível realizar a fiança de um imóvel em nome do próprio aluno ou do cônjuge, salvo em casos em que o regime de bens permitir

C) para fiança empresa, apresentar:

- Contrato social e alteração contratual atualizada;
- Balancete referente ao último ano; - Demonstrativo de resultado referente ao último ano;
- Lucro maior de (12 vezes a mensalidade);
- Imposto de renda de pessoa jurídica valor tributável.

Além da documentação da fiança, é necessário que o fiador apresente, os seguintes documentos:

- Carteira de identidade e CPF do fiador e cônjuge;
- Comprovante de residência atualizado
- Certidão de nascimento/nascimento

Quando **não for o aluno**, o contratante deverá apresentar os seguintes documentos:

**1 (uma) cópia e original de:**

- Carteira de identidade e CPF;
- Comprovante de residência atualizado.

Os menores de 18 (dezoito) anos deverão estar acompanhados do responsável legal para a assinatura do contrato.

### **Sou estrangeiro o que devo apresentar?**

Identidade de estrangeiro, CPF, comprovante de endereço, passaporte e visto do tempo de permanência no Brasil.

**ATENÇÃO:** Candidato que concluiu o ensino médio no exterior deverá apresentar: histórico escolar do ensino médio traduzido e juramentado; cópia do parecer da Secretaria de Estado da Educação validando a equivalência de estudos no exterior e cópia da publicação no Diário Oficial da União (DOU).

### **Fiz o Ensino Médio no exterior. Como eu faço para me matricular?**

Caso tenha realizado os estudos de ensino médio em instituição estrangeira, o aluno deverá, antes de formalizar a matrícula, obter a certidão de equivalência no Conselho Estadual de Educação.

### **Eu ou/e meu responsável financeiro não poderá comparecer para realizar a matrícula. Outra pessoa pode fazer a matrícula por mim?**

Neste caso a matrícula deverá ser por procuração, essa deverá ter a firma do procurador reconhecida em cartório e ao contrato de prestação de serviço deverá ser anexada cópia da carteira de identidade e do CPF do procurador e do contratante.

### **Já sou formado e/ou cursei alguns meses de outro curso. Posso adiantar o semestre ou pedir dispensa de alguma disciplina?**

O estudante que ingressou via vestibular destinado a vagas para o primeiro semestre do curso de medicina, poderá solicitar dispensa de Unidades Curriculares desde que atendidos os seguintes critérios:

I. Poderá protocolizar pedido de dispensa de componentes curriculares o estudante que, obrigatoriamente, tenha cursado integralmente a primeira etapa/período do curso e esteja devidamente matriculado no segundo semestre do curso, uma vez que não há dispensa na primeira etapa/período do curso;

II. O estudante que desejar solicitar dispensa estará ciente que não será possível alteração ou a progressão de semestre;

III. Estudante que já possua formação superior, poderá solicitar dispensas de disciplinas, nos períodos subsequentes a serem cursados, ficando ciente que serão permitidos documentos de formados a, no máximo, 5 (cinco) anos a contar da data de ingresso na Faculdade de Medicina. As análises curriculares estão vinculadas às condições previstas no Regimento e Manual do Aluno da respectiva Instituição de Ensino;

IV. O estudante deverá ter concluído a disciplina ou unidade curricular objeto da análise de dispensa a, no máximo, 5 (cinco) anos a contar da data de ingresso do(a) requerente no curso de medicina nesta Instituição;

V. Após a conclusão do primeiro semestre cursado, os alunos que tiverem disciplinas cursadas no exterior e desejarem solicitar dispensa de disciplinas, somente será considerado para análise as disciplinas cursadas em Instituição de Ensino Superior Estrangeira que estiver listada no diretório do World Directory of Medical Schools (<https://www.wdoms.org/>), desde que seja apresentada a documentação, para que seja feita a análise curricular pela Coordenação do Curso;

VI. Não será possível a solicitação retroativa de dispensa de disciplinas do período cursado pelo aluno no semestre de entrada na Universidade, ou seja, as disciplinas indicadas na grade curricular são devidas e devem ser cursadas integralmente;

VII. Não serão realizadas dispensas do 9º ao 12º semestre, pois os internatos devem ser cursados integralmente

### **O que é excedente?**

Excedente é o candidato classificado, mas não aprovado no limite das vagas do curso de Medicina, o qual só será convocado em caso de desistência do candidato Aprovado, de acordo com a ordem de classificação dos excedentes.

### **Não consigo comparecer para matrícula no prazo da convocação, posso ir depois?**

A não efetivação da matrícula nas datas fixadas acarretará perda do direito à respectiva vaga e abrirá igual número de vagas para os classificados subsequentes. Não haverá, portanto, reserva de vagas.

### **Como ocorre o cancelamento de Matrícula?**

Os casos de cancelamento de matrícula serão regulados pelo disposto no contrato de prestação de serviços educacionais firmado entre o aluno e a Instituição de Ensino, como também pelo Estatuto e/ou Regimento Interno.

### **Há possibilidade de trancamento?**

É vedado trancamento de matrícula no primeiro período do curso de Medicina.

### **FIES/PROUNI**

A Universidade é credenciada junto aos programas Universidade para Todos (Prouni) e ao Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies). O Fies é um programa desenvolvido e ofertado pelo Ministério da Educação (MEC) para possibilitar maior acesso ao ensino superior. A responsabilidade pela solicitação do financiamento é exclusiva do aluno, a quem cabe comprovar o cumprimento dos requisitos necessários junto ao MEC para a sua concessão e manutenção. Assim, não compete às Instituições qualquer responsabilidade no que se refere à contratação do benefício pelo aluno.

## **INFORMAÇÕES GERAIS**

### **Qual a metodologia da faculdade?**

O curso está baseado em metodologias ativas nas quais o aluno é o centro do processo de aprendizado e assume responsabilidades no gerenciamento da sua trajetória acadêmica e no desenvolvimento das competências necessárias para a formação de um indivíduo epistêmico. Entre estas competências necessárias estão as socioemocionais como a comunicação, a empatia, a solidariedade, a ética, a motivação, o raciocínio crítico-reflexivo e o trabalho em equipe.

### **As aulas são sempre de segunda a sexta?**

O curso poderá ter atividades programadas e aulas normalmente aos sábados, considerado como dia letivo, conforme estabelecido no calendário escolar da Instituição.

O curso poderá programar aulas de laboratório ou outras atividades acadêmicas em horário diferente das aulas do turno de origem, bem como em outro campus e/ou local diverso do que foi previamente definido, o que será fixado pela Coordenação do Curso de Medicina.

Durante a vigência do contrato, visando a adequações e melhorias na qualidade dos serviços educacionais, poderá ocorrer transferência de cursos de um campus para outro ou de um turno para outro, de acordo com as necessidades da Instituição, assim como poderão ser ministradas aulas práticas em locais diferentes do de funcionamento do curso, em face de necessidades da Instituição, o que será comunicado previamente aos alunos.

### **Quantos alunos tem por salas?**

As turmas de medicina são constituídas por cerca de 60 alunos que se organizam em unidades curriculares com atividades em pequenos grupos para tutoria, prática simulada e prática supervisionada.

### **Paguei a matrícula e não consigo acessar o portal do aluno?**

O candidato deve entrar em contato com o setor onde realizou a matrícula, para confirmar se a matrícula foi realizada com sucesso ou se tem alguma pendência de documentação ou contrato para regularizar.